

Itaquaquecetuba, 18 de agosto de 2021.

Ofício: 472/SMG/2021.

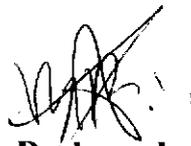
Ref.: Encaminhamento Ofício nº 171/2021-SEHAB

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar ofício nº 171/2021-SEHAB, da Secretaria Municipal de Habitação (em anexo) em resposta a Indicação de nº 1549/2021, de autoria do Vereador Edson de Souza Moura.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de eleva estima e apreço.

Atenciosamente,

CORRESPONDÊNCIA
N.º <u>204</u> , <u>200</u>
RECEBI EM <u>13</u> / <u>08</u> / <u>2021</u>



Marcelo Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Governo

Recebido em 13/08/2021
Uz

Exmo. Senhor
DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.



**PREFEITURA DE
ITAQUAQUETUBA**

RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. AMOR POR NOSSA GENTE.

Ofício n.º 171/2021 - SEHAB

Ref.: Ofício n.º 270/SMG/2021

Objeto: Indicação 1549/2021 – Vereador Edson de Souza Moura

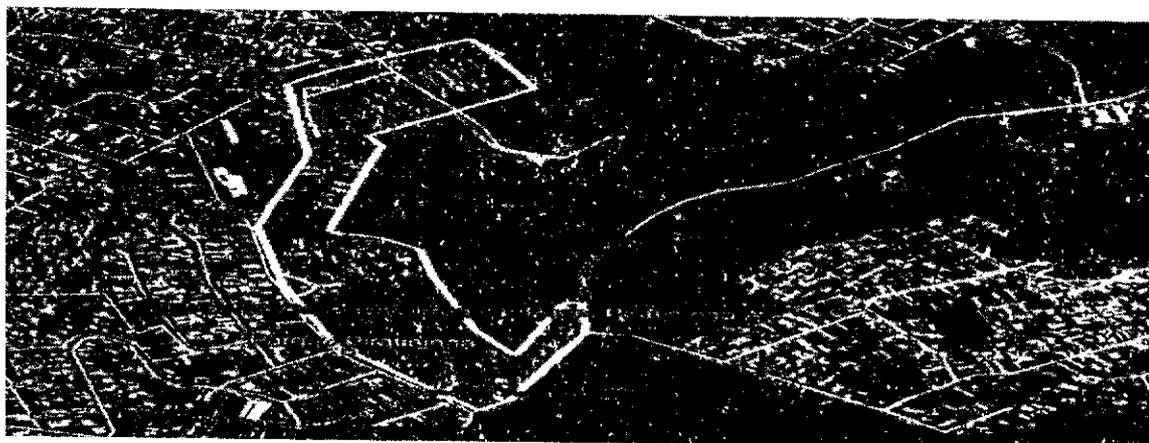
Itaquaquetuba, 12 de julho de 2021.

Senhor Secretário,

Em resposta ao solicitado, servimo-nos do presente para enviar apontamentos atinentes à indicação do Vereador Edson de Souza Moura, solicitando ao Senhor Prefeito providências junto à Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Habitação, no sentido de que se faça um Projeto de Regularização Fundiária no Parque Piratininga, que compõe a **Rua José Ribeiro de Souza, Rua Marli Dantas, Rua Euflozina Rosa de Souza, Rua Brás Alves da Silva e Rua José Francisco dos Santos**:

O núcleo que contempla as ruas assinaladas, conforme setorização abaixo, está denominado como Piratininga III e foi indicado ao Programa do Governo Estadual de Regularização Fundiária, o Cidade Legal, estando, portanto, entre os 191 núcleos indicados. Referido local tem como ordem de serviço: a) Busca Documental/Relatório Preliminar; b) Análise e Diagnóstico; aguarda, pois, o resultado da análise de diagnóstico.

PARQUE PIRATININGA III

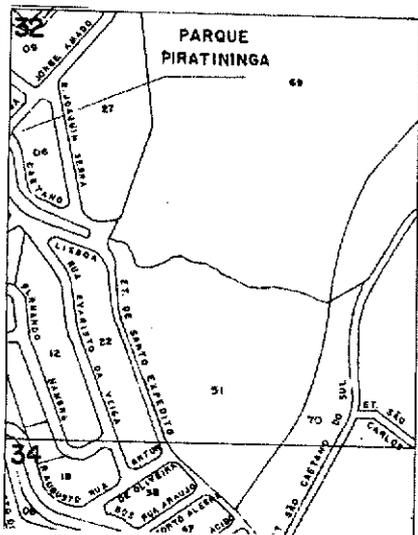


- ✓ Parque Piratininga III (245 lotes): núcleo em fase inicial do processo de regularização;
- ✓ Com liberação de Ordem de Serviço (com apoio da emenda parlamentar) de busca documental (P1) e relatório de análise e diagnóstico (P2) do núcleo;
- ✓ Não contém áreas de risco conforme estudo do PMRR/2018.
- ✓ Articulação 44344-32-69 e 44344-32-51 (Área sem Cadastro)
- ✓ 44344-32-70 (Área remanescente)



PREFEITURA DE ITAQUAQUECETUBA

RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. AMOR POR NOSSA GENTE.



Por oportuno informamos que esta Secretaria Municipal de Habitação preparou material de exposição e esclarecimentos sobre conceito e aplicação da Regularização Fundiária no Município, nos termos da Lei Federal 13.465/2017 e da Lei Municipal 3474/2018, direcionado especialmente aos Vereadores, com a inclusão de todos os núcleos indicados no Programa Cidade Legal.

Aproveitaremos, também, para fomentar ampla discussão sobre esse tema, de grande relevância para o município, sendo certo que decidiu-se pelo agendamento da apresentação logo após o recesso parlamentar.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

ELAINE MARIA PEREIRA DE LIMA

Diretora de Departamento de Regularização Fundiária

ANGELA FABIANA QUIRINO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Habitação

Excelentíssimo Senhor,

MARCELO BARBOSA DA SILVA

Secretário Municipal de Governo